DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023 **Ano 2023 | Edição nº 1557** **Página 1 de 59**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contrato 2
Extrato de Ata 4
Portarias SEGAF/GABIP 19
Atos Administrativos 20
Editais de intimação 20
Notificações 21
Citação de notificação por edital 21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 23
Notas de Empenho 23
Demonstrativos de receitas e despesas 26
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 39

Poder Legislativo 57
Atos Legislativos 57
Pauta das Sessões 57
Decreto Legislativo 58
Convocação 59

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 150/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **DIAS E SIQUEIRA LTDA,**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, para atender homens na campanha novembro azul em atendimento da Secretaria de Saúde do município**.**

DO VALOR: O valor total dos exames, ora contratado é de **R$ 9.415,00 (nove mil quatrocentos e quinze reais),** fixo e irreajustável.

DA VIGÊNCIA: O prazo para execução do contrato para o fornecimento dos exames será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0050 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.068 - Media Alta Complexidade Ambulatorial. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e **Diana dos Santos Alves Siqueira –** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 143/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 066/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ATRAVES DO EXECUTIVO DO GABINETE** e a Empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA,**

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Implantação, Intemediação e Administração de Sistema de Gerenciamento para Abastecimento de Combustiveis para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS,** para atendimento aos veículos pertencentes á frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto os abastecimentos. para atender as demandas do Executivo Gabinete do Prefeito em conformidade com as especificações e saldos da Ata de Registro de Preços nº 046/2022.

DO VALOR: O desconto é de 5,16% que incidira sobre o valor a ser administrado que é de **R$ 168.367,77 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 159.680,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 14 de novembro de 2023, contados da assinatura deste instrumento até o dia 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: - 02.000 Executivo 02.001 – Gabinete do Prefeito, 02.009 – Agencia M. de

Produção, 02.005 – Coordenadoria de Defesa Civil, Atividade 2055, 2058, 2059, Fonte 1.500.000, 3.3.90.30.99 - Outros matérias de consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e **Thiago Almeida de Souza** - Pela contratada.

Deodápolis - MS, 14 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 143/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 066/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE** e a Empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA,**

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Implantação, Intemediação e Administração de Sistema de Gerenciamento para Abastecimento de Combustiveis para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS,** para atendimento aos veículos pertencentes á frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto os abastecimentos. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente em conformidade com as especificações e saldos da Ata de Registro de Preços nº 046/2022.

DO VALOR: O desconto é de 5,16% que incidira sobre o valor a ser administrado que é de **R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 222.874,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 14 de novembro de 2023, contados da assinatura deste instrumento até o dia 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: - 06.000 Secretaria Municipal De Infraestrutura, Produção E Meio Ambiente 06.010 – Departamento de Infraestrutura, Projeto Atividade 2083,2084, Fonte 1.500.0000, 1.799.7400, 3.3.90.30.99 - Outros matérias de consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e **Thiago Almeida de Souza** - Pela contratada.

Deodápolis - MS, 14 de novembro de 2023.

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**; **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE TRÂNSITO** e **GABINETE DO PREFEITO** e as empresas **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA – EPP**; **QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA – ME**; **GERMANO PNEUS LTDA – EPP**; **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**; **JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**; **NM COMERCIA LTDA ME** e **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS ME.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual **aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência Social, Agência de Habitação, Agência de Meio Ambiente, Agência de Trânsito e o Gabinete do Prefeito** conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
Item	**Especificação das mercadorias**	**Quant.**	**Marca/Fabric**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
26	PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	6	CEAT	1.696,00	10.176,00
				Valor Total R$	**10.176,00**
Empresa: QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R$
3	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90/R17 NOVA DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	20	QBOM QB0617	34,00	680,00
51	PNEU 275/80/22.5, BORRACHUDO NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO	29	DOUBLESTAR	1.408,00	40.832,00

	INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.				
52	PNEU 275/80/22.5, LISO NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	32	DOUBLESTAR	1.355,00	43.360,00
58	PNEU 750/ R-16, PNEU CONVENCIONAL NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	28	FORERUNNER	535,00	14.980,00
66	PROTETOR PARA PNEU LISO 295.80 R-22.5 NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	16	CARRETEIRO	55,00	880,00
69	PNEU 275/80/22.5, BORRACHUDO NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	9	DOUBLESTAR	1.408,00	12.672,00
				Valor Total R$	**113.404,00**

Empresa: GERMANO PNEUS LTDA - EPP

Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R$
2	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 R-20, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	8	JABUTI	121,00	968,00
4	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.16.15, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	129,00	258,00
6	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00-24, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	15	JABUTI	221,00	3.315,00
7	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9-24, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	252,00	504,00
9	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R-13, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO	2	JABUTI	40,00	80,00

	DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.				
11	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-34, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	4	JABUTI	394,00	1.576,00
12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 185/70/ R14 NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	7	JABUTI	52,00	364,00
13	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	331,00	662,00
14	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	14	JABUTI	354,00	4.956,00
15	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R-17.5, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	5	JABUTI	48,00	240,00
18	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.00-16, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	57,00	114,00
19	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.50-16, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	JABUTI	61,00	122,00
21	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 R-20, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	3	JABUTI	119,00	357,00
22	PNEU 1000 R-20, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO BORRACHUDO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU	10	CHENGSHAN	1.400,00	14.000,00

	RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.				
24	PNEU 110/90/R17 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688,	26	MAGGION	280,00	7.280,00
27	PNEU 14.00x24, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	15	EMPEROR	2.100,00	31.500,00
38	PNEU 19.5x24, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	EMPEROR	2.410,00	4.820,00
39	PNEU 20.5-25 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	8	EMPEROR	4.950,00	39.600,00
41	PNEU 205/75/ R 16 PNEU NOVO, DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	14	FORTUNE	415,00	5.810,00
42	PNEU 215/75 R 17,5 NO MÍNIMO 10 LONAS BORRACHUDO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	4	XBRI	590,00	2.360,00
44	PNEU 215/80 R16 PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	12	GOODRIDE	836,00	10.032,00
45	PNEU 225/75/16 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O	12	SUNWIDE	470,00	5.640,00

	PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.				
48	PNEU 245/70 R16, PNEU RADIAL NOVODE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	24	SUNWIDE	580,00	13.920,00
50	PNEU 265/65 R17, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	13	SUNWIDE	504,00	6.552,00
55	PNEU 6.00 - 16, PNEU CONVENCIONAL NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	FARMBOY	437,00	874,00
56	PNEU 6.50 - 16, PNEU CONVENCIONAL NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	FARMBOY	505,00	1.010,00
57	PNEU 750 - ARO 16 BORRACHUDO PARA USO C/ CÂMARA - NOVO DE 1ª QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECLACHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087, E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	12	CHENGSHAN	660,00	7.920,00
59	PNEU 900/R20, PNEU CONVENCIONAL NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	6	CHENGSHAN	1.140,00	6.840,00
60	PNEU 90/90-19 DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	22	MAGGION	193,00	4.246,00

61	PNEU DIANTEIRO 14.9-24 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	6	EMPEROR	1.620,00	9.720,00
62	PNEU TRASEIRO 18.4-30 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	8	EMPEROR	2.750,00	22.000,00
64	PROTETOR PARA PNEU 900 R-20, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	3	ALWAYRUN	41,00	123,00
65	PROTETOR PARA PNEU LISO 1000 R-20, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	16	ALWAYRUN	41,00	656,00
68	PNEU 20.5-25 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	EMPEROR	4.950,00	9.900,00
				Valor Total R$	**218.319,00**

Empresa: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R$
8	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	11	MAGGION	330,00	3.630,00
17	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295.80 R-22.5, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	9	MAGGION	121,50	1.093,50
20	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750/R-16, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	30	MAGGION	67,50	2.025,00

25	PNEU 12.16,5 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	MRL	1.000,00	2.000,00
49	PNEU 25.5/25, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	6	PLUSWAY	6.240,00	37.440,00
54	PNEU 295/80 R22.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	30	SUNSET	1.225,90	36.777,00
63	PROTETOR CÂMARA DE AR, TAMANHO 750 ARO 16 NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	20	JOCAP	39,00	780,00
				Valor Total R$	**83.745,50**

Empresa: **JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R$
1	CÂMARA DE AR 90/90/R19 NOVA DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	22	QBOM	27,90	613,80
5	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.OVO DE 1ª QUALIDADE, O PROD	10	MGM	200,00	2.000,00
16	CÂMARA DE AR PARA PNEU 245/70 R-14, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	2	MGM	50,00	100,00
23	PNEU 1000/ R20, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO	10	LINGLONG	1.380,00	13.800,00

	DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.				
46	PNEU 235/75-15 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	4	ANCHEE	437,00	1.748,00
47	PNEU 235/75 R.15 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	12	ANCHEE	437,00	5.244,00
53	PNEU 295/80 R22.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO BORRACHUDO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	60	ONYX	1.497,00	89.820,00
70	PNEU 295/80 R22.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO BORRACHUDO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	20	ONYX	1.497,00	29.940,00
				Valor Total R$	**143.265,80**

Empresa: NM COMERCIA LTDA ME

Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R$
28	PNEU 175/65 R15, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	22	LINGLONG	295,00	6.490,00
29	PNEU 175/70 R13 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	24	FORTUNE	247,00	5.928,00
30	PNEU 175/70 R14, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR	80	FORTUNE	227,00	18.160,00

	6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.				
34	PNEU 185/65 R14 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	24	XBRI	260,00	6.240,00
35	PNEU 185/70 ARO 14 LISO PARA USO S/ CÂMARA - PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	41	XBRI	260,00	10.660,00
36	PNEU 195.55 R16 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	36	LINGLONG	275,00	9.900,00
37	PNEU 195/65-15 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	8	LINGLONG	270,00	2.160,00
				Valor Total R$	**59.538,00**

Empresa: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R$
10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30, NOVO DE 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	4	MAGNUM	379,00	1.516,00
31	PNEU 17.5X25, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	15	FORERUNNER	2.600,00	39.000,00
32	PNEU 18/4 R34, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	4	FORERUNNER	3.900,00	15.600,00
33	PNEU 185/60 R15 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO	134	MASSIMO	250,00	33.500,00

	REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO				
40	PNEU 205/60/R16 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	18	XBRI	350,00	6.300,00
43	PNEU 215/75 R17.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	48	XBRI	523,00	25.104,00
67	PNEU 17.5X25, PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	5	FORERUNNER	2.600,00	13.000,00
				Valor Total R$	**134.020,00**
				VALOR TOTAL R$	**762.468,30**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD e as empresas **VIASUL VEICULOS LTDA***,* **VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual e futura **aquisição de um Veículo Ambulância e um Veículo Van/Micro Ônibus para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme itens, especificações, fabricante, quantias, unidade e valores abaixo relacionados:
PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: VIASUL VEICULOS LTDA					
Item	**Especificação do Veículo**	**Fabric.**	**Quant**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	**VAN ou MICRO ÔNIBUS** 19+1 LUG 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, "zero quilômetro" entende- se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverão ser entregues com NF que permita o 1º emplacamento/licenciamento diretamente em nome do órgão comprador; 5. Descrição mínima: Veículo 0 km; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2023; a ser fornecido diretamente por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo; tipo van ou micro ônibus; de teto alto; para o transporte de passageiros; com 01 porta lateral com abertura corrediça ou pantográfica; motorização mínima de 2.2cc de 4 cilindros; com potência mínima de 150 cv; movido a diesel; motor turbocooler; com transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré, com acionamento através de	FORD TRANSIT	1	359.000,00	359.000,00

	alavanca posicionada no painel; rodas de aço de no mínimo aro 16;; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor com ABS; tração dianteira ou traseira; direção hidráulica ou elétrica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca ou prata; capacidade para transporte de no mínimo 20 passageiros incluindo o motorista, sendo poltronas individuais e reclináveis; equipado de Ar Condicionado com duto central ou lateral; Porta pacotes; Tacógrafo; Imobilizador eletrônico; Rádio AM/FM e demais equipamentos de série e os exigidos pelo código nacional de trânsito.				
				Valor Total R$	359.000,00
Empresa: **VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA**					
Item	**Especificação do Veículo**	**Fabric.**	**Quant**	**V. Unit.**	**V. Total**
2	**AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO** 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, "zero quilômetro" entende- se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverá ser entregue com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; 5. Descrição mínima do objeto: Veiculo tipo Ambulância Simples remoção; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2023; a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; contendo no mínimo os seguintes itens: tipo furgão; de teto baixo com no mínimo 6m³ de capacidade no furgão; para	PEUGEOT EXPERT	1	214.900,00	214.900,00

	transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; com potência mínima de 130cv; movido a diesel; tanque de combustível com capacidade mínima para 60 litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração dianteira ou traseira; rodas de aço de no mínimo aro 15; direção hidráulica ou elétrica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo SIMPLES REMOÇÃO com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: ISOLAMENTO-REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA ou MDF com revestimento na cor branca podendo conter detalhes de acabamento em courvin; Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza; Janela lateral corrediça; Divisória interna confeccionada em AÇO com janela corrediça entre a cabine do veículo e o compartimento do paciente >> MOBILIÁRIO: Armário aéreo confeccionado em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com portas em acrílico; Banco tipo baú confeccionado em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança >> EQUIPAMENTOS: Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro/plasma >> SISTEMA DE AR CONDICIONADO: Ar Condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e ambiente do paciente) >> ELÉTRICA: Cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT >> ILUMINAÇÃO EXTERNA: Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons; Sinalizador				

	visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lampadas incandescentes na cor vermelha >> ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (quatro) Luminárias internas em LEDs >> EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO para funcionamento da unidade composto de 01 (um) cilindro para oxigênio com capacidade de 7lts + 01 Válvula Registro de cilindro (manometro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto/Infantil >> EQUIPAMENTOS AVULSOS: Adesivos padrão ambulância SIMPLES REMOÇÃO. Incluso 01 (uma) licença de sistema de monitoramento de veículos, por 12 meses, para gestão de informações de entrada e saída do veículo no pátio da prefeitura; permitindo armazenar as informações do veículo como chassis, placa, cor, modelo, condutor e localização para acesso sempre que necessário; permitir o monitoramento, localização e acesso às informações do veículo online, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana em tempo real; deverá possuir rastreamento via GPS com fornecimento de equipamento com chip, devidamente instalado no veículo, devendo ser compacto e sigiloso, deverá possuir bateria própria e antena interna; deverá permitir a identificação do condutor do veículo, e o seu histórico de movimentações (entradas e saídas); deverá possuir controle de liberação das movimentações do veículo por um usuário determinado; deverá possibilitar visualização de entradas e saídas do veículo liberado. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do				

	veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. OUTRAS EXIGÊNCIAS: " Assistência técnica no estado de Mato Grosso do Sul; " Treinamento de operação por ocasião da entrega técnica do equipamento; sem gerar ônus para o comprador; " O objeto a ser fornecido deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Conforme Código de Trânsito Brasileiro seu regulamento e resoluções); " Garantia mínima de 12 (doze) meses " Para os efeitos desta licitação, será considerado veículo automotor novo o veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante do veículo, nos termos da Deliberação do CONTRAN Nº 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979. " Somente será permitida nesta licitação, a participação de empresas que sejam revendedoras autorizadas (concessionárias) ou o próprio fabricante do veículo, conforme reza a Lei 6.729, de 08 de novembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.132 de 26 de dezembro de 1990.				
				VALOR TORAL R$	**214.900,00**
				VALOR TOTAL GERAL R$	**573.900,00**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 181/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 150/2023, Dispensa de Licitação n° 45/2023, Contrato Administrativo 163/2023**, firmado junto com a empresa: **DIAS E SIQUEIRA LTDA**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, para atender homens na campanha novembro azul em atendimento da Secretaria de Saúde do município.

Resolve: Art. 1º. Designar o servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Bruna Flores da Silva,** portador do CPF: 062.161.341-08, ocupante do cargo de Coordenadora da atenção primaria de Saúde como **Fiscal Titular;** A servidora **Andressa da Silva Teixeira,** portador do CPF: 046.971.491-30, ocupante do cargo de Diretora como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de novembro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Guilherme Furtado Cavalcante,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Flores da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Andressa da Silva Teixeira,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0061

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S.*

REQUERENTE: MARIVALDA LYRA SILVA – CPF: 480.727.021-49

Intimado:

· **DEODATO LEONARDO DA SILVA (ESPÓLIO)** CPF: 028.598.311-34 e **Maria Ferreira da Silva** (cônjuge), residente e domiciliados nesta comarca e município de Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIVALDA LYRA SILVA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 360,00 m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 04 Lote Urbano: 14 – Bairro: Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.868, conforme lavrado na matrícula do referido imóvel no CRI do município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no **prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de Novembro 2023.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor/Presidente da AMHAD

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0061

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S.*

REQUERENTE: MARIVALDA LYRA SILVA – CPF: 480.727.021-49

Intimado(s):

· **ANTONIO SOARES NETO, CPF: 249.021.523-04** – Proprietário do **Lote 13 da Quadra 04** Matrícula nº 1.428 Bairro: Jardim Deodápolis - CRI de Deodápolis/MS – Residente nesta cidade e comarca de Deodápolis/MS.

· **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, CPF: 558.121.631-20** – Proprietária do **Lote 15 da Quadra 04** Matrícula nº 2.058 Bairro: Jardim Deodápolis – CRI de Deodápolis/MS - Residente nesta cidade e comarca Deodápolis/MS;

· **JOSÉ DE ALMEIDA CPF: 105.393.871-34** – Proprietário do **Lote 10 da Quadra 04** Matrícula nº Bairro: Jardim Deodápolis - CRI de Glória de Dourados/MS, Residente nesta cidade e comarca de Glória de Dourados/MS.

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIVALDA LYRA SILVA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 04 Lote: 14 – Bairro: Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.868, conforme lavrado na matrícula do referido imóvel no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no **prazo de 30 dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de Novembro de 2023.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor/Presidente da AMHAD

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0061

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S.*

REQUERENTE: MARIVALDA LYRA SILVA – CPF: 480.727.021-49

Intimado: Terceiros (as) a quem interessar.

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIVALDA LYRA SILVA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 04 Lote: 14 – Bairro: Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.868, conforme lavrado na matrícula do referido imóvel no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de Novembro de 2023.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor/Presidente da AMHAD

.....

Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 004, de 24 de novembro de 2023.

Notifica o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, §4º, art. 247 e art. 271 da lei complementar nº 002/2014 (Código Tributário Municipal), e considerando o retorno negativo das notificações para os endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos abaixo relacionados, a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, para tomar ciência das respectivas notificações a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 31º [trigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
DIEGO VIEIRA DA SILVA	750.462.701-10	327/2023
DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA	086.003.366-00	329/2023
ELIO FRANCINE	140.008.499-72	458/2023
EUROTUR TURISMO E TRANSPORTES EIRELI ME	08.587.661/0001-77	57/2023
GILMAR CORDEIRO CALADO	112.020.171-34	300/2023
IMPERIO MANUTENÇÃO AGRICOLA EIRELI	23.972.963/0001-52	29/2023
IZABEL FARIA DA COSTA	405.507.961-34	447/2023
JOÃO MENDES	148.461.101-25	465/2023
JOSE EDILSON DE MORAIS - EPP	07.903.268/0001-82	49/2023
JOSE NILDO FILHO	014.182.488-35	75/2023
LANEL CONSTRUÇÕES LTDA	08.285.263/0001-04	220/2023
LUIZ CAIQUE DA SILVA GONZALES	049.628.821-04	239/2023
LUZIANA TEIXEIRA DOS ANJOS	952.517.661-49	451/2023
ROGERIO BATISTA DE ALMEIDA - ME	12.423.969/0001-54	388/2023

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
NOME: Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos - Matricula n. 275602
CARGO: Diretora de Departamento de Tributação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 24/11/2023
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 23/11/2023
N° do Empenho: 1839/2023
GLOBAL

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	6.000,00	**Valor do empenho:**	6.000,00
Total (A):	6.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	6.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: ADENISIO J. DA SILVA EIRELI
CPF/CNPJ: 05.773.058/0001-91 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R MELVIN JONES1275 - - **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV E FAIXA REFLETIVA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 6.000,00

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Dispensa de licitação
Número Licitação: 49/2023
Número Processo: 158/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/11/2023
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 24/11/2023, às 09:07:34. Protocolo: 266ffeea-5843-4e28-a99b-2d5d13541c0f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 24/11/2023
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **23/11/2023**
N° do Empenho: **1840/2023**
GLOBAL

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2055	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	205.228,08
Valor Dotação Atualizada:	239.700,00	**Valor do empenho:**	5.924,00
Total (A):	239.700,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	211.152,08
		Total (A - B):	28.547,92

Credor: VAGNO SEBASTIAO DA SILVA 02768677183
CPF/CNPJ: 24.957.064/0001-43 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R Ricardo Francisco de Oliveira322 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.924,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II **Número Licitação:** 48/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação **Número Processo:** 157/2023 **Data:** 23/11/2023
Número Contrato: **Data:** 23/11/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/11/2023
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 24/11/2023, às 09:07:34. Protocolo: 266ffeea-5843-4e28-a99b-2d5d13541c0f

FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 36.531.545/0001-71
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 24/11/2023
Usuário: julianiandrade

Data do Empenho: **24/11/2023**
N° do Empenho: **21/2023**
ORDINARIO

Órgão:	14.000	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Unidade:	14.001	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Funcional:	26.782.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2003	FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E ENGENHARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	34.238,00
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	**Valor do empenho:**	18.094,20
Total (A):	90.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	52.332,20
		Total (A - B):	37.667,80

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 3/2023-PR).

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 18.094,20

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/11/2023
Responsável

MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor/Presidente

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 24/11/2023, às 17:00:31. Protocolo: 025433cb-3891-4f23-8877-a08eb2a05233

Demonstrativos de receitas e despesas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	59.731.420,00	16.663.718,73	63.898.968,60	4.167.548,60	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.327.180,00	1.685.173,04	6.557.258,62	2.230.078,62	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	3.316.680,00	1.275.158,30	4.827.636,38	1.510.956,38	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.599.680,00	727.386,74	2.532.412,81	932.732,81	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.024.500,00	644.721,52	1.590.284,49	565.784,49	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	370.000,00	540.222,34	1.014.097,62	644.097,62	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	81.033,33	150.712,86	135.712,86	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	324.133,38	612.196,21	282.196,21	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	135.055,63	251.188,55	226.188,55	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	4.500,00	0,00	1.235,63	0,00	3.264,37
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	62,01	0,00	437,99
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	1.070,23	0,00	1.929,77
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	103,39	0,00	896,61
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	530.000,00	83.680,58	475.234,99	0,00	54.765,01
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	12.552,04	38.453,75	0,00	21.546,25
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00	50.208,35	372.690,97	2.690,97	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	20.920,19	64.090,27	0,00	35.909,73
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	120.000,00	20.818,60	99.716,25	0,00	20.283,75
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	3.122,73	9.024,42	0,00	5.975,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	12.491,18	75.650,49	0,00	4.349,51
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	5.204,69	15.041,34	0,00	9.958,66
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	575.180,00	82.665,22	942.128,32	366.948,32	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	575.180,00	82.665,22	942.120,83	366.940,83	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	12.399,77	55.548,03	0,00	64.451,97
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	305.180,00	49.599,13	793.992,64	488.812,64	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	20.666,32	92.580,16	0,00	57.419,84
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros	0,00	0,00	7,49	7,49	0,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	7,49	7,49	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	7,49	7,49	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	407.000,00	20.567,59	224.343,11	0,00	182.656,89
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	407.000,00	20.567,59	224.343,11	0,00	182.656,89
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	398.000,00	20.567,59	224.343,11	0,00	173.656,89
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	398.000,00	20.567,59	224.343,11	0,00	173.656,89
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	3.085,13	28.709,72	0,00	31.290,28
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	238.000,00	12.340,56	147.783,84	0,00	90.216,16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	5.141,90	47.849,55	0,00	52.150,45
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.310.000,00	527.203,97	2.070.880,46	760.880,46	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.310.000,00	527.203,97	2.070.880,46	760.880,46	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	1.310.000,00	527.203,97	2.070.880,46	760.880,46	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	1.310.000,00	527.203,97	2.055.839,81	745.839,81	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal - Ordinário	980.000,00	413.605,71	1.631.598,47	651.598,47	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	627,93	627,93	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	62.040,80	170.678,50	10.678,50	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	248.163,42	1.169.091,77	619.091,77	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	103.401,49	289.385,92	19.385,92	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	1.814,35	1.814,35	0,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 - ISSQN - Principal - Simples Nacional	330.000,00	113.598,26	424.241,34	94.241,34	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	113.519,30	424.162,38	94.162,38	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	78,96	78,96	78,96	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	0,00	0,00	769,35	769,35	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	769,35	769,35	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	12.897,78	12.897,78	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	12.897,78	12.897,78	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.373,52	1.373,52	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.373,52	1.373,52	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.000.500,00	410.014,74	1.729.414,56	728.914,56	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	245.000,00	10.408,82	460.770,84	215.770,84	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	245.000,00	10.408,82	460.770,84	215.770,84	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - CMDR	200.000,00	10.404,98	427.552,27	227.552,27	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	10.404,98	427.552,27	227.552,27	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.000,00	0,00	4.307,37	0,00	5.692,63
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	4.307,37	0,00	5.692,63
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.000,00	3,84	22.067,99	0,00	7.932,01
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	3,84	22.067,99	0,00	7.932,01
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.000,00	0,00	6.843,21	1.843,21	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	6.843,21	1.843,21	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	755.500,00	399.605,92	1.268.643,72	513.143,72	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	755.500,00	399.605,92	1.268.643,72	513.143,72	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	60.000,00	293.735,00	393.971,33	333.971,33	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	293.735,00	393.971,33	333.971,33	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	500,00	28,07	121,58	0,00	378,42
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	28,07	121,58	0,00	378,42
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00	23.940,04	65.169,23	35.169,23	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	23.940,04	65.169,23	35.169,23	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	15.000,00	5.139,04	16.625,58	1.625,58	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	5.139,04	16.625,58	1.625,58	0,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0,00	5.297,76	11.277,35	11.277,35	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.297,76	11.102,35	11.102,35	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	175,00	175,00	0,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0,00	10,73	42,50	42,50	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10,73	42,50	42,50	0,00
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	133,34	133,34	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	133,34	133,34	0,00
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - REURB - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	89,15	89,15	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	89,15	89,15	0,00
1.1.2.2.01.0.9.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Coleta de Residuos	650.000,00	71.455,28	781.213,66	131.213,66	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00	71.455,28	781.213,66	131.213,66	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	207,68	0,00	9.792,32
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	207,68	0,00	9.792,32
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	207,68	207,68	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	207,68	207,68	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	207,68	207,68	0,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	1.352.000,00	263.751,35	1.232.804,09	0,00	119.195,91
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	263.751,35	1.232.804,09	0,00	119.195,91
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	263.751,35	1.232.804,09	0,00	119.195,91
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	263.751,35	1.232.804,09	0,00	119.195,91
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.352.000,00	263.751,35	1.232.804,09	0,00	119.195,91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.352.000,00	263.751,35	1.232.804,09	0,00	119.195,91
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	418.500,00	187.881,19	980.152,96	561.652,96	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	418.500,00	187.881,19	980.152,96	561.652,96	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	418.500,00	187.881,19	980.152,96	561.652,96	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	418.500,00	187.881,19	980.152,96	561.652,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	418.500,00	187.881,19	980.152,96	561.652,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	108,31	703,41	703,41	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	108,31	703,41	703,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMIA	500,00	451,15	1.852,68	1.352,68	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	175,32	175,32	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	500,00	451,15	1.677,36	1.177,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	3.000,00	31,97	307,21	0,00	2.692,79
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	3.000,00	31,97	307,21	0,00	2.692,79
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	5.000,00	2.213,29	11.602,95	6.602,95	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	2.213,29	11.602,95	6.602,95	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	7.000,00	848,02	5.188,24	0,00	1.811,76
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	848,02	5.188,24	0,00	1.811,76
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00	26.601,27	131.723,87	0,00	18.276,13
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	26.601,27	131.723,87	0,00	18.276,13
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	1.000,00	170,52	1.262,82	262,82	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	170,52	1.262,82	262,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União	1.000,00	4.482,83	7.986,81	6.986,81	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	4.482,83	7.986,81	6.986,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado	1.000,00	770,35	3.833,70	2.833,70	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	770,35	3.833,70	2.833,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	0,00	7.161,17	59.836,27	59.836,27	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.161,17	17.848,95	17.848,95	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	41.987,32	41.987,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - União	100.000,00	43.864,18	148.529,59	48.529,59	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	100.000,00	43.864,18	148.529,59	48.529,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Estado	65.000,00	5.085,78	46.339,62	0,00	18.660,38
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.000,00	5.085,78	46.339,62	0,00	18.660,38
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FIS	8.000,00	355,52	6.465,76	0,00	1.534,24
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	8.000,00	355,52	6.465,76	0,00	1.534,24
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	50.000,00	37.352,17	291.714,77	241.714,77	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	37.352,17	291.714,77	241.714,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	2.874,65	11.538,54	6.538,54	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	2.874,65	11.252,18	6.252,18	0,00
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	286,36	286,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	29,87	401,90	0,00	598,10
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	29,87	401,90	0,00	598,10
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	6.286,41	36.279,94	26.279,94	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	6.286,41	36.279,94	26.279,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	10.000,00	4.236,23	10.270,32	270,32	0,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	10.000,00	4.236,23	10.270,32	270,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.000,00	1.146,57	14.423,84	13.423,84	0,00
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	1.000,00	1.146,57	14.423,84	13.423,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Outros - União	0,00	36.654,88	117.144,14	117.144,14	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	36.654,88	117.144,14	117.144,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Estado	0,00	6.410,37	25.741,73	25.741,73	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	6.410,37	25.741,73	25.741,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Outros - Estado	0,00	745,68	47.004,85	47.004,85	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	745,68	47.004,85	47.004,85	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	10.000,00	13.246,17	64.504,51	54.504,51	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	13.246,17	64.504,51	64.504,51	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	13.246,17	64.504,51	64.504,51	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	0,00	13.246,17	64.504,51	64.504,51	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	0,00	13.246,17	64.504,51	64.504,51	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.246,17	64.504,51	64.504,51	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	53.421.740,00	14.410.292,98	54.604.291,37	1.182.551,37	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	25.841.540,00	8.534.766,21	26.776.982,51	935.442,51	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.557.445,00	4.209.394,11	18.990.496,19	0,00	2.566.948,81
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.140.445,00	3.170.494,46	17.866.500,30	0,00	3.273.944,70
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.980.445,00	3.170.494,46	16.818.078,77	0,00	3.162.366,23
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	19.980.445,00	3.170.494,46	16.818.078,77	0,00	3.162.366,23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	475.574,13	2.522.711,72	0,00	477.288,28
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.100.000,00	1.902.296,71	10.090.847,33	0,00	2.009.152,67
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.880.445,00	792.623,62	4.204.519,72	0,00	675.925,28
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.160.000,00	0,00	1.048.421,53	0,00	111.578,47
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.160.000,00	0,00	1.048.421,53	0,00	111.578,47
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.160.000,00	0,00	1.048.421,53	0,00	111.578,47
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	417.000,00	1.038.899,65	1.123.995,89	706.995,89	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal	417.000,00	1.038.899,65	1.123.995,89	706.995,89	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00	155.834,91	168.599,33	106.599,33	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	623.339,83	674.397,57	424.397,57	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	259.724,91	280.998,99	175.998,99	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	349.000,00	123.966,90	345.779,68	0,00	3.220,32
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	349.000,00	123.966,90	345.779,68	0,00	3.220,32
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	349.000,00	123.966,90	345.779,68	0,00	3.220,32
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	349.000,00	123.966,90	345.779,68	0,00	3.220,32
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	349.000,00	123.966,90	345.779,68	0,00	3.220,32
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.164.350,00	2.961.031,63	5.439.171,66	2.274.821,66	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	3.114.350,00	2.961.031,63	5.439.171,66	2.324.821,66	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	2.414.350,00	2.855.372,68	5.044.756,53	2.630.406,53	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	2.414.350,00	2.855.372,68	5.044.756,53	2.630.406,53	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	2.414.350,00	2.855.372,68	5.044.756,53	2.630.406,53	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	2.414.350,00	2.855.372,68	5.044.756,53	2.630.406,53	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	500.000,00	6.811,14	71.177,13	0,00	428.822,87
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	500.000,00	6.811,14	71.177,13	0,00	428.822,87
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	500.000,00	6.811,14	71.177,13	0,00	428.822,87
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	500.000,00	6.811,14	71.177,13	0,00	428.822,87
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	100.000,00	49.551,11	222.676,10	122.676,10	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	100.000,00	49.551,11	222.676,10	122.676,10	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	100.000,00	49.551,11	222.676,10	122.676,10	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	100.000,00	49.551,11	222.676,10	122.676,10	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	12.816,30	64.081,50	14.081,50	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	12.816,30	64.081,50	14.081,50	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	12.816,30	64.081,50	14.081,50	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	12.816,30	64.081,50	14.081,50	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	36.480,40	36.480,40	0,00	13.519,60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	36.480,40	36.480,40	0,00	13.519,60
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	36.480,40	36.480,40	0,00	13.519,60
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	36.480,40	36.480,40	0,00	13.519,60
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	383.000,00	93.680,62	444.000,90	61.000,90	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação	212.000,00	48.641,14	255.404,25	43.404,25	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	212.000,00	48.641,14	255.404,25	43.404,25	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	212.000,00	48.641,14	255.404,25	43.404,25	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	133.000,00	35.643,20	155.896,40	22.896,40	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	133.000,00	35.643,20	155.896,40	22.896,40	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	133.000,00	35.643,20	155.896,40	22.896,40	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	36.000,00	9.396,28	31.420,25	0,00	4.579,75
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	36.000,00	9.396,28	31.420,25	0,00	4.579,75
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	36.000,00	9.396,28	31.420,25	0,00	4.579,75
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00	0,00	1.280,00	0,00	720,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00	0,00	1.280,00	0,00	720,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	0,00	1.280,00	0,00	720,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	287.745,00	326.472,05	523.986,10	236.241,10	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	287.745,00	326.472,05	523.986,10	236.241,10	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	287.745,00	326.472,05	523.986,10	236.241,10	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	287.745,00	326.472,05	523.986,10	236.241,10	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	287.745,00	326.472,05	523.986,10	236.241,10	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	820.220,90	1.033.547,98	933.547,98	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	820.220,90	1.033.547,98	933.547,98	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	820.220,90	1.033.547,98	933.547,98	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	104.306,03	104.306,03	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	104.306,03	104.306,03	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	820.220,90	929.241,95	829.241,95	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	20.220,90	80.974,15	0,00	19.025,85
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	800.000,00	810.110,45	810.110,45	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	38.157,35	38.157,35	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	20.760.700,00	4.199.911,28	19.581.704,30	0,00	1.178.995,70
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.543.700,00	2.616.763,86	13.776.779,06	0,00	1.766.920,94
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	12.400.000,00	2.467.070,75	11.704.847,25	0,00	695.152,75
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.400.000,00	2.467.070,75	11.704.847,25	0,00	695.152,75
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	370.060,56	1.755.726,99	0,00	44.273,01
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.600.000,00	1.480.242,49	7.022.908,38	0,00	577.091,62
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	616.767,70	2.926.211,88	0,00	73.788,12
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	2.950.000,00	125.435,86	1.991.849,92	0,00	958.150,08
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.950.000,00	125.435,86	1.991.849,92	0,00	958.150,08
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	18.815,38	298.777,49	0,00	151.222,51
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	75.261,52	1.195.109,94	0,00	604.890,06
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	31.358,96	497.962,49	0,00	202.037,51
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	108.700,00	18.528,67	74.166,91	0,00	34.533,09
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	108.700,00	18.528,67	74.166,91	0,00	34.533,09
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.700,00	2.779,30	11.125,04	0,00	7.574,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	11.117,20	44.500,13	0,00	15.499,87
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	4.632,17	18.541,74	0,00	11.458,26
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	85.000,00	5.728,58	5.914,98	0,00	79.085,02
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	85.000,00	5.728,58	5.914,98	0,00	79.085,02
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	85.000,00	5.728,58	5.914,98	0,00	79.085,02
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	0,00	70,57	0,00	79.929,43
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	0,00	70,57	0,00	79.929,43
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	80.000,00	0,00	70,57	0,00	79.929,43
1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	70,57	0,00	79.929,43
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.100.000,00	789.459,93	1.734.542,63	634.542,63	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.100.000,00	789.459,93	1.734.542,63	634.542,63	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.100.000,00	789.459,93	1.734.542,63	634.542,63	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Primária	30.000,00	142.548,49	582.838,54	552.838,54	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00	142.548,49	582.838,54	552.838,54	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Especializada	400.000,00	544.369,72	1.049.162,37	649.162,37	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00	544.369,72	1.049.162,37	649.162,37	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde	620.000,00	2.541,72	2.541,72	0,00	617.458,28
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	620.000,00	2.541,72	2.541,72	0,00	617.458,28
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão SUS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas	20.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	560.000,00	50.000,00	649.678,61	89.678,61	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	560.000,00	50.000,00	499.678,61	0,00	60.321,39
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	50.000,00	499.678,61	0,00	60.321,39
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	50.000,00	499.678,61	0,00	60.321,39
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	560.000,00	50.000,00	499.678,61	0,00	60.321,39
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.477.000,00	743.687,49	3.420.633,43	0,00	56.366,57
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	99.000,00	22.400,00	110.800,00	11.800,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	99.000,00	22.400,00	110.800,00	11.800,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	99.000,00	22.400,00	110.800,00	11.800,00	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	99.000,00	22.400,00	110.800,00	11.800,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.378.000,00	721.287,49	3.309.833,43	0,00	68.166,57
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.378.000,00	721.287,49	3.309.833,43	0,00	68.166,57
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - FIS	178.000,00	20.432,50	102.074,50	0,00	75.925,50
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	178.000,00	20.432,50	102.074,50	0,00	75.925,50
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00 - Outras Transferências dos Estados - FIS Saúde	460.000,00	83.587,50	417.577,50	0,00	42.422,50
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	460.000,00	83.587,50	417.577,50	0,00	42.422,50
1.7.2.9.99.0.1.07.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	2.740.000,00	617.267,49	2.784.292,87	44.292,87	0,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	2.740.000,00	617.267,49	2.784.292,87	44.292,87	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	5.888,56	5.888,56	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	5.888,56	5.888,56	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	0,00	7.464,77	0,00	11.535,23
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	0,00	7.464,77	0,00	11.535,23
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	0,00	7.464,77	0,00	11.535,23
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	0,00	7.464,77	0,00	11.535,23
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	19.000,00	0,00	7.464,77	0,00	11.535,23
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	1.675.181,49	8.237.169,79	1.437.169,79	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.800.000,00	1.675.181,49	8.237.169,79	1.437.169,79	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.800.000,00	1.675.181,49	8.237.169,79	1.437.169,79	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.800.000,00	1.675.181,49	8.237.169,79	1.437.169,79	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.800.000,00	1.675.181,49	8.237.169,79	1.437.169,79	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	500,00	434,00	970,00	470,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00	434,00	970,00	470,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	434,00	970,00	470,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	434,00	970,00	470,00	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	500,00	434,00	970,00	470,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	202.000,00	103.374,00	459.957,05	257.957,05	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas Por Danos Ambientais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	100.538,40	413.697,83	361.697,83	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	52.000,00	100.538,40	413.322,39	361.322,39	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	52.000,00	100.538,40	413.322,39	361.322,39	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	52.000,00	100.538,40	413.322,39	361.322,39	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	99.697,18	395.348,68	395.348,68	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.984,67	97.973,60	97.973,60	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	190,98	190,98	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.496,75	105.599,97	105.599,97	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.900,17	9.900,17	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	131,52	460,62	460,62	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.462,58	43.159,88	43.159,88	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	8.370,89	60.698,24	60.698,24	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	14.250,77	77.365,22	77.365,22	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições - FIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - FMHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Outras Restituições - FUNDEB	50.000,00	841,22	17.973,71	0,00	32.026,29
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	546,91	13.282,05	13.282,05	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	294,31	4.691,66	0,00	45.308,34
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	0,00	0,00	375,44	375,44	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	375,44	375,44	0,00
1.9.2.3.99.0.5.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Multas	0,00	0,00	375,44	375,44	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	375,44	375,44	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	0,00	2.835,60	46.259,22	46.259,22	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	2.835,60	46.259,22	46.259,22	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	0,00	2.835,60	46.259,22	46.259,22	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB	0,00	2.835,60	46.259,22	46.259,22	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.835,60	13.659,66	13.659,66	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	22.896,27	22.896,27	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.703,29	9.703,29	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.050.000,00	661.327,51	5.791.520,60	4.741.520,60	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.000.000,00	629.567,58	3.629.567,58	2.629.567,58	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	629.567,58	3.629.567,58	2.629.567,58	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	50.000,00	31.759,93	404.953,02	354.953,02	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	31.759,93	404.953,02	354.953,02	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	31.759,93	404.953,02	354.953,02	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	31.759,93	404.953,02	354.953,02	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	31.759,93	404.953,02	354.953,02	0,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00	31.759,93	404.953,02	354.953,02	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
Total:	**60.781.420,00**	**17.325.046,24**	**69.690.489,20**	**17.010.158,39**	**8.101.089,19**

Deduções

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	-7.035.140,00	-1.364.085,76	-6.340.540,12	694.599,88	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	-7.035.140,00	-1.364.085,76	-6.340.540,12	694.599,88	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	-3.983.400,00	-841.878,74	-3.587.744,13	395.655,87	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.983.400,00	-841.878,74	-3.587.744,13	395.655,87	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.900.000,00	-634.098,84	-3.362.945,09	537.054,91	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.900.000,00	-634.098,84	-3.362.945,09	537.054,91	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-3.900.000,00	-634.098,84	-3.362.945,09	537.054,91	0,00
(-) Outras Deduções	-3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.900.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.900.000,00
(-) FUNDEB	0,00	-634.098,84	-3.362.945,09	-3.362.945,09	0,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	-145.031,58	-145.031,58	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-634.098,84	-3.217.913,51	-3.217.913,51	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	-83.400,00	-207.779,90	-224.799,04	0,00	141.399,04
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal	-83.400,00	-207.779,90	-224.799,04	0,00	141.399,04
(-) Outras Deduções	-83.400,00	0,00	-16.125,73	0,00	-67.274,27
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	-813,15	-813,15	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-83.400,00	0,00	-15.312,58	0,00	-68.087,42
(-) FUNDEB	0,00	-207.779,90	-208.673,31	-208.673,31	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-207.779,90	-208.673,31	-208.673,31	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-3.051.740,00	-522.207,02	-2.752.795,99	298.944,01	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.051.740,00	-522.207,02	-2.752.795,99	298.944,01	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	-2.460.000,00	-493.414,10	-2.340.969,24	119.030,76	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.460.000,00	-493.414,10	-2.340.969,24	119.030,76	0,00
(-) Outras Deduções	-2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.460.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.460.000,00
(-) FUNDEB	0,00	-493.414,10	-2.340.969,24	-2.340.969,24	0,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	-54.781,85	-54.781,85	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-493.414,10	-2.286.187,39	-2.286.187,39	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	-570.000,00	-25.087,18	-398.369,98	171.630,02	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	-570.000,00	-25.087,18	-398.369,98	171.630,02	0,00
(-) Outras Deduções	-570.000,00	0,00	0,00	0,00	-570.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-570.000,00	0,00	0,00	0,00	-570.000,00
(-) FUNDEB	0,00	-25.087,18	-398.369,98	-398.369,98	0,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	-33.941,73	-33.941,73	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-25.087,18	-364.428,25	-364.428,25	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Setembro à Outubro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	-21.740,00	-3.705,74	-13.456,77	8.283,23	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-21.740,00	-3.705,74	-13.456,77	8.283,23	0,00
(-) Outras Deduções	-21.740,00	0,00	0,00	0,00	-21.740,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-21.740,00	0,00	0,00	0,00	-21.740,00
(-) FUNDEB	0,00	-3.705,74	-13.456,77	-13.456,77	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-3.705,74	-13.456,77	-13.456,77	0,00
Total:	**-7.035.140,00**	**-1.364.085,76**	**-6.340.540,12**	**6.324.414,39**	**141.399,04**
Total Geral:	**53.746.280,00**	**15.960.960,48**	**63.349.949,08**	**23.334.572,78**	**8.242.488,23**

Deodápolis, 24/11/2023

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 24/11/2023, às 12:04:31.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Dados: 2023.11.24 11:06:36 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Dados: 2023.11.24 11:07:07 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2023.11.24 11:07:24 -04'00'

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.746.280,00	53.746.280,00	15.960.960,48	29,70	63.349.949,08	117,87	-9.603.669,08
RECEITAS CORRENTES	52.696.280,00	52.696.280,00	15.299.632,97	29,03	57.558.428,48	109,23	-4.862.148,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.327.180,00	4.327.180,00	1.685.173,04	38,94	6.557.258,62	151,54	-2.230.078,62
Impostos	3.316.680,00	3.316.680,00	1.275.158,30	38,45	4.827.636,38	145,56	-1.510.956,38
Taxas	1.000.500,00	1.000.500,00	410.014,74	40,98	1.729.414,56	172,86	-728.914,56
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	207,68	2,08	9.792,32
CONTRIBUIÇÕES	1.352.000,00	1.352.000,00	263.751,35	19,51	1.232.804,09	91,18	119.195,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	1.352.000,00	1.352.000,00	263.751,35	19,51	1.232.804,09	91,18	119.195,91
RECEITA PATRIMONIAL	418.500,00	418.500,00	187.881,19	44,89	980.152,96	234,21	-561.652,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	418.500,00	418.500,00	187.881,19	44,89	980.152,96	234,21	-561.652,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	13.246,17	132,46	64.504,51	645,05	-54.504,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	13.246,17	0,00	64.504,51	0,00	-64.504,51
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.386.600,00	46.386.600,00	13.046.207,22	28,12	48.263.751,25	104,05	-1.877.151,25
Transferências da União e de suas Entidades	21.858.140,00	21.858.140,00	7.692.887,47	35,19	23.189.238,38	106,09	-1.331.098,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.708.960,00	17.708.960,00	3.677.704,26	20,77	16.828.908,31	95,03	880.051,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	7.464,77	39,29	11.535,23
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	6.800.000,00	1.675.181,49	24,64	8.237.169,79	121,13	-1.437.169,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	500,00	500,00	434,00	86,80	970,00	194,00	-470,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	202.000,00	103.374,00	51,18	459.957,05	227,70	-257.957,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	100.538,40	193,34	413.697,83	795,57	-361.697,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.835,60	0,00	46.259,22	0,00	-46.259,22
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	661.327,51	62,98	5.791.520,60	551,57	-4.741.520,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	629.567,58	62,96	3.629.567,58	362,96	-2.629.567,58
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	629.567,58	62,96	3.629.567,58	362,96	-2.629.567,58
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	31.759,93	63,52	404.953,02	809,91	-354.953,02
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	31.759,93	63,52	404.953,02	809,91	-354.953,02
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.000,00	0,00	-1.757.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.000,00	0,00	-1.757.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.746.280,00	53.746.280,00	15.960.960,48	29,70	63.349.949,08	117,87	-9.603.669,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.746.280,00	53.746.280,00	15.960.960,48	29,70	63.349.949,08	117,87	-9.603.669,08
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.746.280,00	53.746.280,00	15.960.960,48	29,70	63.349.949,08	117,87	-9.603.669,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.822.160,97	----	----	2.822.160,97	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	2.822.160,97	----	----	2.822.160,97	----	----

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 4 / 5
Data: 24/11/2023
Exercício de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.738.280,00	109.649.316,61	14.536.089,65	80.224.740,54	29.424.576,07	13.356.758,79	61.800.775,13	47.848.541,48	57.443.073,83
DESPESAS CORRENTES	49.273.800,00	68.837.382,46	9.485.702,89	61.933.104,68	6.904.277,78	10.971.960,56	52.831.117,47	16.006.264,99	48.699.162,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.999.905,00	36.042.908,57	6.241.824,13	34.254.012,87	1.788.895,70	6.850.836,07	32.908.243,33	3.134.665,24	30.066.750,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	198.400,00	0,00	188.400,00	10.000,00	17.677,01	108.588,40	89.811,60	108.588,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.263.895,00	32.596.073,89	3.243.878,76	27.490.691,81	5.105.382,08	4.103.447,48	19.814.285,74	12.781.788,15	18.523.823,19
DESPESAS DE CAPITAL	4.264.480,00	40.611.934,15	5.050.386,76	18.291.635,86	22.320.298,29	2.384.798,23	8.969.657,66	31.642.276,49	8.743.911,74
INVESTIMENTOS	4.214.480,00	37.716.034,15	4.685.344,76	15.402.521,83	22.313.512,32	1.920.335,60	6.125.551,23	31.590.482,92	5.899.805,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	2.109.900,00	310.139,85	2.107.742,35	2.157,65	310.139,85	2.107.742,35	2.157,65	2.107.742,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	786.000,00	54.902,15	781.371,68	4.628,32	154.322,78	736.364,08	49.635,92	736.364,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	----	----	200.000,00	----	----	200.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	53.746.280,00	109.649.316,61	14.536.089,65	80.224.740,54	29.424.576,07	13.356.758,79	61.800.775,13	47.848.541,48	57.443.073,83
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.746.280,00	109.649.316,61	14.536.089,65	80.224.740,54	29.424.576,07	13.356.758,79	61.800.775,13	47.848.541,48	57.443.073,83
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	1.549.173,95	----	5.906.875,25
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.746.280,00	109.649.316,61	14.536.089,65	80.224.740,54	----	13.356.758,79	63.349.949,08	----	63.349.949,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 24/11/2023, às 12:48:50.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Dados: 2023.11.24 12:00:03 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Dados: 2023.11.24 11:59:51 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2023.11.24 11:57:03 -04'00'

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.316.680,00	4.827.636,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.024.500,00	1.590.284,49
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	575.180,00	942.128,32
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.310.000,00	2.070.880,46
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	407.000,00	224.343,11
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.981.005,00	32.745.234,54
2.1 - Cota-Parte FPM	17.240.445,00	17.866.500,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.080.445,00	16.818.078,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.160.000,00	1.048.421,53
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.940.000,00	11.704.847,25
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	86.960,00	74.166,91
2.4 - Cota-Parte ITR	333.600,00	1.107.870,16
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.380.000,00	1.991.849,92
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**33.297.685,00**	**37.572.870,92**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**5.764.201,00**	**6.339.362,60**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.560.220,25**	**3.053.855,13**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.950.000,00	8.368.893,66
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.950.000,00	8.368.893,66
6.1.1 - Principal	6.800.000,00	8.237.169,79
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	131.723,87
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.035.799,00	1.897.807,19

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.227.114,53
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.227.114,53
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**10.596.008,19**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.477.928,76	8.028.619,06	7.768.902,22	7.111.069,13
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.461.822,78	5.348.125,22	5.340.908,37	4.983.368,23
10.1.1 - Educação Infantil	612.770,67	608.818,18	601.601,33	427.280,02
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.743.052,11	4.739.307,04	4.739.307,04	4.556.088,21
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	106.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.016.105,98	2.680.493,84	2.427.993,85	2.127.700,90
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.968.793,75	2.023.061,00	1.887.243,51	1.611.682,27
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.047.312,23	657.432,84	540.750,34	516.018,63
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.030.319,06	7.770.602,22	7.112.769,13	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.514.262,31	7.394.667,72	6.742.334,63	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	450.056,75	337.434,50	337.434,50	337.434,50
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	66.000,00	38.500,00	33.000,00	38.500,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.348.125,22	5.340.908,37	4.983.368,23	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	23.439,75	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.858.225,56	5.340.908,37	5.340.908,37	63,82
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	836.889,37	598.291,44	598.291,44	0,00	7,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	526.890,53	2.227.114,53	0,00	0,00	2.227.114,53	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	526.890,53	2.227.114,53	0,00	0,00	2.227.114,53	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.142.726,06	5.004.591,16	3.708.300,59	3.423.584,05
20.1 - Educação Infantil	1.742.300,00	1.715.211,92	768.469,23	765.334,23
20.2 - Ensino Fundamental	523.500,00	494.728,31	303.494,37	276.116,91
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	6.371,66	6.371,66	4.814,76
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	2.571.276,06	2.537.473,44	2.423.713,39	2.181.708,77
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	296.650,00	250.805,83	206.251,94	195.609,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.592.416,53	9.582.826,45	8.301.815,48	7.638.201,64
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.355.070,67	2.324.030,10	1.370.070,56	1.192.614,25
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.237.345,86	7.258.796,35	6.931.744,92	6.445.587,39

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.708.300,59
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.339.362,60
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) [4 e 7]	808.513,73
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.239.149,46

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.393.217,73	9.239.149,46	24,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.143.745,12	301.782,88	301.782,88	808.513,73	33.448,51
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	963.457,86	250.671,67	250.671,67	703.896,63	8.889,56
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	180.287,26	51.111,21	51.111,21	104.617,10	24.558,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	388.000,00	455.539,44
31.1.1 - Salário-Educação	217.000,00	266.656,43
31.1.2 - PDDE	0,00	286,36
31.1.3 - PNAE	133.000,00	155.896,40
31.1.4 - PNATE	36.000,00	31.420,25
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	1.280,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	560.000,00	525.420,34
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.653.392,62	1.578.051,77	804.993,97	744.884,22
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	568.992,62	566.864,60	44.244,98	44.244,98
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	831.500,00	787.996,20	572.059,32	519.617,89
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.000,00	26.165,15	24.824,00	20.295,20
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.654,00	5.854,00	4.097,80	4.097,80
32.8 - OUTRAS	212.246,00	191.171,82	159.767,87	156.628,35

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**16.276.047,44**	**14.612.961,99**	**12.283.896,78**	**11.281.237,40**
33.1 - Despesas Correntes	12.743.502,98	12.273.421,61	11.457.046,47	10.454.387,09
33.1.1 - Pessoal Ativo	9.823.025,12	9.595.087,29	9.456.818,90	8.594.770,88
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.654,00	5.854,00	4.097,80	4.097,80
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.909.823,86	2.672.480,32	1.996.129,77	1.855.518,41
33.2 - Despesas de Capital	3.532.544,46	2.339.540,38	826.850,31	826.850,31
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.532.544,46	2.339.540,38	826.850,31	826.850,31

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.407.401,79	74.202,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.368.893,66	266.656,43
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.453.886,03	220.928,95
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.322.409,42	119.929,48
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.322.409,42	119.929,48

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 24/11/2023, às 12:54:02.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Dados: 2023.11.24 11:59:30 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Dados: 2023.11.24 11:59:40 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2023.11.24 11:57:32 -04'00'

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**3.316.680,00**	**3.316.680,00**	**4.827.636,38**	**145,56**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.024.500,00	1.024.500,00	1.590.284,49	155,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	575.180,00	575.180,00	942.128,32	163,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.310.000,00	1.310.000,00	2.070.880,46	158,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	407.000,00	407.000,00	224.343,11	55,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**28.821.005,00**	**28.821.005,00**	**31.696.813,01**	**109,98**
Cota-Parte FPM	16.080.445,00	16.080.445,00	16.818.078,77	104,59
Cota-Parte ITR	333.600,00	333.600,00	1.107.870,16	332,10
Cota-Parte IPVA	2.380.000,00	2.380.000,00	1.991.849,92	83,69
Cota-Parte ICMS	9.940.000,00	9.940.000,00	11.704.847,25	117,76
Cota-Parte IPI-Exportação	86.960,00	86.960,00	74.166,91	85,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**32.137.685,00**	**32.137.685,00**	**36.524.449,39**	**113,65**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	186.000,00	1.308.598,32	1.272.879,32	97,27	819.116,59	62,59	664.902,34	50,81
Despesas Correntes	176.000,00	940.933,76	916.633,96	97,42	583.050,51	61,97	428.836,26	45,58
Despesas de Capital	10.000,00	367.664,56	356.245,36	96,89	236.066,08	64,21	236.066,08	64,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.237.330,00	2.363.261,22	2.350.138,32	99,44	1.673.854,63	70,83	1.537.648,70	65,06
Despesas Correntes	3.235.950,00	2.352.961,22	2.342.438,32	99,55	1.673.854,63	71,14	1.537.648,70	65,35
Despesas de Capital	1.380,00	10.300,00	7.700,00	74,76	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	45.100,00	219.700,00	218.999,80	99,68	116.162,19	52,87	115.862,19	52,74
Despesas Correntes	33.000,00	219.700,00	218.999,80	99,68	116.162,19	52,87	115.862,19	52,74
Despesas de Capital	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.644.200,00	5.231.281,69	5.214.636,23	99,68	4.814.679,72	92,04	4.747.014,14	90,74
Despesas Correntes	2.623.200,00	5.221.236,69	5.205.921,23	99,71	4.806.699,72	92,06	4.739.034,14	90,76
Despesas de Capital	21.000,00	10.045,00	8.715,00	86,76	7.980,00	79,44	7.980,00	79,44
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.112.630,00**	**9.122.841,23**	**9.056.653,67**	**99,27**	**7.423.813,13**	**81,38**	**7.065.427,37**	**77,45**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.056.653,67	7.423.813,13	7.065.427,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.056.653,67**	**7.423.813,13**	**7.065.427,37**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.478.667,41
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			1.945.145,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**24,80**	**20,33**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.478.667,41	9.056.653,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	6.169.637,47	8.208.604,08	2.038.966,61	757.144,63	746.786,33	0,00	0,00	757.144,63	0,00	2.785.752,94
Empenhos de 2021	4.928.462,52	9.666.869,02	4.738.406,50	0,00	6.572,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.744.979,47
Empenhos de 2020	3.903.429,10	7.497.914,51	3.594.485,41	0,00	5.661,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.146,69
Empenhos de 2019 e anteriores	3.110.298,80	5.251.730,45	2.141.431,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141.431,65
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.429.350,00	4.429.350,00	7.368.583,50	166,36
Proveniente da União	3.264.350,00	3.264.350,00	5.587.701,25	171,17
Proveniente dos Estados	1.165.000,00	1.165.000,00	1.780.882,25	152,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.429.350,00**	**4.429.350,00**	**7.368.583,50**	**166,36**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.927.400,00	9.332.092,49	7.728.553,17	82,82	6.147.226,45	65,87	5.378.954,26	57,64
Despesas Correntes	3.899.400,00	8.088.780,73	7.144.209,73	88,32	5.977.914,81	73,90	5.213.242,62	64,45
Despesas de Capital	28.000,00	1.243.311,76	584.343,44	47,00	169.311,64	13,62	165.711,64	13,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	701.550,00	2.355.015,56	2.054.385,63	87,23	1.658.699,35	70,43	1.609.823,96	68,36
Despesas Correntes	692.550,00	1.811.564,90	1.511.185,63	83,42	1.330.399,35	73,44	1.281.523,96	70,74
Despesas de Capital	9.000,00	543.450,66	543.200,00	99,95	328.300,00	60,41	328.300,00	60,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	156.200,00	100.978,00	94.123,20	93,21	60.455,20	59,87	60.455,20	59,87
Despesas Correntes	156.200,00	100.978,00	94.123,20	93,21	60.455,20	59,87	60.455,20	59,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	112.200,00	55.500,00	37.732,05	67,99	37.732,05	67,99	37.732,05	67,99
Despesas Correntes	112.200,00	55.500,00	37.732,05	67,99	37.732,05	67,99	37.732,05	67,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.897.350,00**	**11.843.586,05**	**9.914.794,05**	**83,71**	**7.904.113,05**	**66,74**	**7.086.965,47**	**59,84**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.113.400,00	10.640.690,81	9.001.432,49	84,59	6.966.343,04	65,47	6.043.856,60	56,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.938.880,00	4.718.276,78	4.404.523,95	93,35	3.332.553,98	70,63	3.147.472,66	66,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	201.300,00	320.678,00	313.123,00	97,64	176.617,39	55,08	176.317,39	54,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	112.200,00	55.500,00	37.732,05	67,99	37.732,05	67,99	37.732,05	67,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.644.200,00	5.231.281,69	5.214.636,23	99,68	4.814.679,72	92,04	4.747.014,14	90,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.009.980,00**	**20.966.427,28**	**18.971.447,72**	**90,48**	**15.327.926,18**	**73,11**	**14.152.392,84**	**67,50**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 24/11/2023, às 12:54:24.

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

DEODÁPOLIS, 24/11/2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 — Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Dados: 2023.11.24 11:58:33 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 — Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Dados: 2023.11.24 11:58:49 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 — Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2023.11.24 11:58:07 -04'00'

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Data de emissão: 24/11/2023
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	53.738.280,00	109.649.316,61	14.536.089,65	80.224.740,54	100,00	29.424.576,07	13.356.758,79	61.800.775,13	100,00	47.848.541,48
LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.970.836,86	102.300,00	1.850.110,29	2,31	1.120.726,57	19.593,75	1.514.494,37	2,45	1.456.342,49
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.970.836,86	102.300,00	1.850.110,29	2,31	1.120.726,57	19.593,75	1.514.494,37	2,45	1.456.342,49
JUDICIÁRIA	522.000,00	206.710,00	714,86	201.906,19	0,25	4.803,81	37.146,41	178.989,42	0,29	27.720,58
Demais Subfunções	522.000,00	206.710,00	714,86	201.906,19	0,25	4.803,81	37.146,41	178.989,42	0,29	27.720,58
ADMINISTRAÇÃO	15.845.980,00	31.319.658,61	4.015.134,46	27.723.584,91	34,56	3.596.073,70	5.110.597,57	23.768.388,05	38,46	7.551.270,56
Demais Subfunções	1.525.000,00	1.674.800,00	80.872,88	1.409.616,05	1,76	265.183,95	101.075,12	1.216.760,25	1,97	458.039,75
Administração Geral	12.012.980,00	27.779.432,61	3.745.200,88	24.553.702,40	30,61	3.225.730,21	4.648.111,78	21.251.557,80	34,39	6.527.874,81
Demais Subfunções	1.920.000,00	1.769.526,00	189.060,70	1.669.016,46	2,08	100.509,54	343.862,53	1.229.348,59	1,99	540.177,41
Controle Interno	288.000,00	93.700,00	0,00	91.250,00	0,11	2.450,00	17.548,14	70.721,41	0,11	22.978,59
Demais Subfunções	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
SEGURANÇA PÚBLICA	169.000,00	219.800,00	-2.334,51	134.808,05	0,17	84.991,95	7.111,97	77.033,24	0,12	142.766,76
Defesa Civil	169.000,00	219.800,00	-2.334,51	134.808,05	0,17	84.991,95	7.111,97	77.033,24	0,12	142.766,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.050.000,00	2.693.500,00	111.714,11	2.238.059,91	2,79	455.440,09	390.440,35	1.655.378,35	2,68	1.038.121,65
Assistência Comunitária	2.021.000,00	2.657.000,00	111.714,11	2.229.829,13	2,78	427.170,87	390.440,35	1.647.147,57	2,67	1.009.852,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Administração Geral	9.000,00	8.500,00	0,00	8.230,78	0,01	269,22	0,00	8.230,78	0,01	269,22
SAÚDE	11.009.980,00	20.966.427,28	4.011.625,13	18.971.447,72	23,65	1.994.979,56	3.312.206,92	15.327.926,18	24,80	5.638.501,10
Atenção Básica	4.113.400,00	10.640.690,81	2.441.990,50	9.001.432,49	11,22	1.639.258,32	2.166.600,89	6.966.343,04	11,27	3.674.347,77
Suporte Profilático e Terapêutico	201.300,00	320.678,00	33.664,00	313.123,00	0,39	7.555,00	1.740,00	176.617,39	0,29	144.060,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.938.880,00	4.718.276,78	1.094.078,66	4.404.523,95	5,49	313.752,83	672.278,37	3.332.553,98	5,39	1.385.722,80
Administração Geral	2.644.200,00	5.231.281,69	441.891,97	5.214.636,23	6,50	16.645,46	471.587,66	4.814.679,72	7,79	416.601,97
Vigilância Epidemiológica	112.200,00	55.500,00	0,00	37.732,05	0,05	17.767,95	0,00	37.732,05	0,06	17.767,95

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Data de emissão: 24/11/2023
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
EDUCAÇÃO	13.620.000,00	16.276.047,44	2.305.797,80	14.612.961,99	18,22	1.663.085,45	2.625.959,26	12.283.896,78	19,88	3.992.150,66
Administração Geral	3.500.500,00	2.597.276,06	518.805,35	2.557.956,31	3,19	39.319,75	519.403,99	2.439.938,26	3,95	157.337,80
Ensino Fundamental	6.033.500,00	9.068.845,86	1.239.773,88	8.046.792,55	10,03	1.022.053,31	1.408.983,07	7.503.804,24	12,14	1.565.041,62
Educação Infantil	3.264.000,00	2.924.063,29	418.758,19	2.890.894,70	3,60	33.168,59	550.789,26	1.414.315,54	2,29	1.509.747,75
Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	1.190.312,23	24.815,84	689.969,65	0,86	500.342,58	63.360,76	571.946,00	0,93	618.366,23
Demais Subfunções	470.000,00	479.396,00	103.644,54	421.494,78	0,53	57.901,22	83.422,18	349.794,94	0,57	129.601,06
Ensino Superior	45.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Educação Especial	12.000,00	12.654,00	0,00	5.854,00	0,01	6.800,00	0,00	4.097,80	0,01	8.556,20
CULTURA	230.000,00	1.597.120,84	22.938,11	564.607,28	0,70	1.032.513,56	78.456,58	376.798,74	0,61	1.220.322,10
Difusão Cultural	230.000,00	1.597.120,84	22.938,11	564.607,28	0,70	1.032.513,56	78.456,58	376.798,74	0,61	1.220.322,10
URBANISMO	1.150.000,00	24.400.700,00	1.499.342,03	6.581.856,75	8,20	17.818.843,25	747.378,16	2.744.571,43	4,44	21.656.128,57
Infra-Estrutura Urbana	1.100.000,00	24.373.800,00	1.499.342,03	6.581.856,75	8,20	17.791.943,25	747.378,16	2.744.571,43	4,44	21.629.228,57
Demais Subfunções	50.000,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00
HABITAÇÃO	1.131.450,00	594.450,00	36.500,79	262.950,66	0,33	331.499,34	52.754,93	192.578,84	0,31	401.871,16
Administração Geral	501.450,00	401.450,00	578,29	224.168,46	0,28	177.281,54	46.671,02	183.635,23	0,30	217.814,77
Demais Subfunções	630.000,00	193.000,00	35.922,50	38.782,20	0,05	154.217,80	6.083,91	8.943,61	0,01	184.056,39
SANEAMENTO	604.320,00	625.820,00	0,00	624.677,47	0,78	1.142,53	116.000,22	496.624,81	0,80	129.195,19
Demais Subfunções	604.320,00	625.820,00	0,00	624.677,47	0,78	1.142,53	116.000,22	496.624,81	0,80	129.195,19
GESTÃO AMBIENTAL	2.551.550,00	2.738.750,00	16.707,40	2.290.151,36	2,85	448.598,64	257.728,07	1.430.683,13	2,31	1.308.066,87
Preservação e Conservação Ambiental	2.551.550,00	2.738.750,00	16.707,40	2.290.151,36	2,85	448.598,64	257.728,07	1.430.683,13	2,31	1.308.066,87
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	167.000,00	44.000,00	0,00	41.833,04	0,05	2.166,96	0,00	41.833,04	0,07	2.166,96
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	167.000,00	44.000,00	0,00	41.833,04	0,05	2.166,96	0,00	41.833,04	0,07	2.166,96
ENERGIA	1.362.000,00	4.045.000,00	2.290.144,67	3.565.661,42	4,44	479.338,58	514.624,80	1.226.036,11	1,98	2.818.963,89
Energia Elétrica	1.362.000,00	4.045.000,00	2.290.144,67	3.565.661,42	4,44	479.338,58	514.624,80	1.226.036,11	1,98	2.818.963,89
TRANSPORTE	330.000,00	240.000,00	24.575,00	66.820,84	0,08	173.179,16	0,00	39.588,24	0,06	200.411,76
Demais Subfunções	330.000,00	240.000,00	24.575,00	66.820,84	0,08	173.179,16	0,00	39.588,24	0,06	200.411,76
DESPORTO E LAZER	195.000,00	510.495,58	100.929,80	493.302,66	0,61	17.192,92	86.759,80	445.954,40	0,72	64.541,18
Desporto Comunitário	195.000,00	510.495,58	100.929,80	493.302,66	0,61	17.192,92	86.759,80	445.954,40	0,72	64.541,18

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Data de emissão: 24/11/2023
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**53.746.280,00**	**109.649.316,61**	**14.536.089,65**	**80.224.740,54**	**100,00**	**29.424.576,07**	**13.356.758,79**	**61.800.775,13**	**100,00**	**47.848.541,48**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 24/11/2023, às 12:50:58.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Dados: 2023.11.24 11:59:17 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Dados: 2023.11.24 11:59:04 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2023.11.24 11:57:50 -04'00'

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040 DE 20/11/2023 DO EXECUTIVO QUE: 'ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 789 DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA EM REGIME DE URGÊNCIA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005/2023 (DOS VEREADORES: MANOEL DA P. SANTOS – EDMILSON P. SOUZA E GILBERTO D. GUIMARÃES) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023 QUE: 'SUBSTITUI-SE O 'CAPUT' DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038 DE 09/11/2023'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA EM REGIME DE URGÊNCIA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023 (DOS VEREADORES MANOEL DA P. SANTOS, EDMILSON P. DE SOUZA E GILBERTO DIAS GUIMARÃES) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA Nº 002/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA Nº 003/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA Nº 004/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2023(VEREADORES: FLÁVIO H. P. BARRETO E MANOEL DA P. SANTOS) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 003/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030 DO EXECUTIVO (COM EMENDA INCLUSA) QUE: 'DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 4º, DO ART. 41, DA CF, E ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 006/2015 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

.....

Decreto Legislativo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 156/2023, de 8 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$:20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00
TOTAL ANULAÇÃO R$:20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 08 de Novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Convocação

CONVOCAÇÃO

SENHORES VEREADORES:

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossas Excelências, CONVOCÁ-LOS para uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023 (segunda-feira) nas dependências do Plenário da Câmara Municipal após a reunião ordinária do mesmo dia (27/11/23) tendo a pauta ABAIXO:

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038 DE 09/11/2023 DO EXECUTIVO (JÁ COM AS EMENDAS INCLUSAS) QUE: 'DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO EMPRESARIAL DEPUTADO ONEVAN DE MATOS, E AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente

.....